



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 05/2020**

Projeto de Lei nº 19/2020

Autoria do Executivo Municipal

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 26.376,00 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO Nº 805184/2014, ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º.** Fica por esta lei, autorizada na Secretaria da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Esportes, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 26.376,00 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e seis reais), para atender a necessidade de adequação orçamentária para devolução de saldo remanescente de convênio entre as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.12.30-27.812.10110.1.0056-05.100.138-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 26.376,00



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**Art. 2º.** Os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão por conta de superávit financeiros, referente a exercício anterior, oriundo de recurso federal, do Ministério dos Esportes .....R\$ 26.376,00

**Art. 3º.** Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.116, de 20 de dezembro de 2017 (PPA), período 2018/2021 e Lei Municipal nº 14.371, de 30 de julho de 2019 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2020.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2020.

**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente